

O CORONELISMO RETRATADO NA LITERATURA BRASILEIRA A PARTIR DA ANÁLISE DA OBRA SÃO BERNARDO, DE GRACILIANO RAMOS.

COLONELISM PICTURED IN BRAZILIAN LITERATURE FROM THE ANALYSIS OF SÃO BERNARDO, DE GRACILIANO RAMOS.

Carolinne Nhoato dos Santos¹

Janaína Rigo Santin²

Resumo:

O presente artigo aborda o coronelismo a partir da clássica obra São Bernardo, escrita por Graciliano Ramos, na qual retrata a estória da ascensão e declínio de um coronel. O presente artigo procura fazer um contraponto da narrativa da obra com a história brasileira, ao focar influência dos coronéis latifundiários desde o Império brasileiro até a Revolução de 30. Em síntese, o coronel era a figura tradicional da localidade, que exercia influência e domínio a todos pelo carisma, poder econômico, técnico ou intelectual, e muitas vezes pelo medo, pois que geralmente também era o detentor dos meios policiais. Além disso, muito se recorria à violência política visando intimidar e manipular a população. A história demonstra que a prática do coronelismo caminhou junto ao clientelismo e ao personalismo no exercício do poder político, e se mostram uma mácula histórica extremamente prejudicial ao florescimento da participação e do interesse político pelos cidadãos brasileiros.

Palavras-chave: Coronelismo; Poder Local; Relações de Poder.

Abstract:

This article discusses the Colonels from São Bernardo, classic book written by Graciliano Ramos, which depicts the story of the rise and decline of a colonel. This article is a counterpoint to the narrative of the work with the Brazilian history by focusing influence of landowners' colonels from the Brazilian Empire until the Revolution of 30. In summary, the colonel was the traditional figure of the locality, who exerted influence and domain all the charisma, economic, technical or intellectual power, and often in fear, because that was usually also the holder of police means. Moreover, much resorted to political violence aimed to intimidate and manipulate the population. History shows that the colonels practice walked next to clientelism and personalism in the exercise of political power, and show an extremely harmful to the flourishing of political participation and interest by Brazilian citizens historic spot.

Keywords: Colonels; Local Power; Power relationships.

1. Introdução

O coronelismo não fez somente parte da literatura, mas retrata uma época de domínio político por oligarquias locais na política brasileira, mais fortemente na

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo – PPGDireito - UPF – linha de pesquisa Jurisdição Constitucional e Democracia. Bolsista integral do Prosup/Capes. Graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo – UPF – 2013. Email: carolinnenhoato@gmail.com

² Pós Doutora em Direito pela Universidade de Lisboa, com apoio CAPES. Doutora em Direito pela UFPR, Mestre em Direito pela UFSC, Advogada, Professora do Mestrado em Direito e do Doutorado e Mestrado em História da Universidade de Passo Fundo-RS. E-mail: janainars@upf.br

República Velha. Estas oligarquias políticas não influenciaram somente nesta ou no processo histórico do Brasil, mas também na literatura da época, uma vez que diversos autores retrataram personagens como os coronéis, seu poder e influência na vida da população de norte a sul do país.

Dentro desta perspectiva destaca-se Graciliano Ramos, com a obra “São Bernardo”, objeto do presente trabalho. Jorge Amado também destaca a influência dos coronéis do ciclo do cacau nas obras “Gabriela: Cravo e Canela”, “São Jorge dos Ilhéus” e “Cacau”. Por sua vez, de José Candido de Carvalho “O Coronel e o Lobisomem”; de Euclides da Cunha “Os Sertões”; de Guimarães Rosa “Grande Sertões Veredas”; de Aureliano Figueiredo Pinto “Memórias do Coronel Falcão”; e, por fim, de Walfrido Moraes “Jagunços e Heróis”, o qual relata a vida do Coronel Horácio de Matos, que conheceu o autor na infância, sendo que o mesmo coronel também é retratado na obra de Olympio Barbosa, intitulada “Horácio de Matos, Sua Vida e Suas Lutas” (RIBEIRO, 2014). O fenômeno do coronelismo fora retratado por inúmeras obras, além destas, fazendo parte da literatura de todo o país. E, por sua vez, cabe destacar que direito e literatura, juntos, são uma fonte de estudo inesgotável.

O jurista que desembarca em terras literária assemelha-se a Colombo pondo os pés no novo mundo – ignorante da natureza exata de sua descoberta: ilha ou continente? Índia ou América? Muitas surpresas ainda o esperam, e ele certamente será obrigado a modificar mais de uma vez o traçado dos mapas que traçou presuntivamente. (OST, 2005, p. 58)

A literatura é um descobrir do direito na visão dos escritores, que antecipam o comportamento da sociedade ou então, como é o caso, ajudam-nos a compreender melhor o comportamento social historicamente, realizando uma ponte entre o passado e o presente.

Assim, o presente artigo propõe a análise deste capítulo da política brasileira, a República Velha e o papel dos coronéis como um poder de fato, e não de direito, bem como sua influência no processo democrático, os quais perduram resquícios até os dias atuais mediante a leitura da obra clássica “São Bernardo” de Graciliano Ramos.

2. Resumo da obra

O romance é narrado na primeira pessoa, pois advém da vontade de Paulo Honório, o Coronel, em contar sua história, ainda em vida. Nos primeiros capítulos enche-nos de informações sobre si mesmo, apontando suas principais características: 50 anos, 80 quilos, sobrelhas cerradas, rosto vermelho e cabeludo. Não tem pais, somente padrinhos, o que de pronto já fortalece a imagem que se tinha de que os coronéis seriam homens sisudos e intimidadores.

Para contar seu relato, Paulo Honório chama seus amigos para o ajudarem com a publicação. No início da obra já menciona que seu relato será de forma desordenada, uma vez que por estar habituado a “tratar com matutos”, não confia suficientemente na compreensão dos leitores, bem como não está habituado ao trabalho de pensar, o que revelam sua pouca instrução escolar.

Em complemento à sua autodescrição a personagem passa a caracterizar sua casa. Nela trabalha um serviçal chamado Casimiro Lopes, o qual está “acocorado em um canto escuro à espera das ordens do patrão”. Essa afirmação já denota a submissão dos empregados e a opulência do proprietário, que possui um grande casarão, com móveis que alega nem usar, pois são importantes para a imagem de sucesso.

Em relação a seu trabalho, seus conhecimentos são sobre estatística, agropecuária e escrituração mercantil, revelando tratar-se de um fazendeiro. Diz que seu objetivo era apossar-se das terras de São Bernardo e construir ali uma casa. A partir disso passou a plantar algodão, mamona, fez uma serraria e um descaroçador, iniciou pomicultura, avicultura, bovinocultura, bem como construiu uma capela no local, por insistência do Padre Silvestre, e também uma escola, com vistas a obter favores do governador e votos para seu partido.

Sobre sua vida, declara que na infância foi pobre, criado por um cego e uma senhora chamada Margarida, a qual lhe forneceu moradia e sustento, uma vez que não tinha pais declarados em sua certidão de nascimento.

Até os 18 anos trabalhava “na enxada”, doze horas diárias, recebendo como diarista. Nessa época conta o que foi seu primeiro ato “digno de referência”, ao envolver-se com uma jovem, Germana, que tinha um caso com João Fagundes, um ladrão de cavalos. Paulo Honório esfaqueia João Fagundes, que morre em função disso. O agressor foi preso por 3 anos, 9 meses e 15 dias. Na cadeia, aprende a ler

em uma bíblia protestante com Joaquim sapateiro e, após cumprir sua pena e sair da cadeia constata que Germana tornou-se uma prostituta com doenças venéreas.

Ao sair da prisão começa seu empenho para se tornar rico, um coronel. Assim, faz o título de eleitor e com o auxílio de Seu Pereira, chefe político e agiota, recebe 100 mil-réis emprestados. Neste episódio já se percebe a importância do título de eleitor, pois a personagem usa-o como uma forma de conseguir dinheiro e barganha política. Com o empréstimo Paulo Honório torna-se negociador de gado, redes, imagens, rosários, etc, fazendo o seu capital. Como relato dessa época o autor narra o negócio que Paulo Honório teve com Dr. Sampaio, o qual tenta não pagar uma compra de gado e passa a ameaçar Paulo Honório, uma vez que era “o homem do facão grande em seu município”. Paulo Honório, em retaliação, contrata jagunços e prepara uma emboscada, na qual exige o pagamento. Durante a luta, o Dr. Sampaio clama pela justiça e religião; em resposta Paulo Honório revela que para ele ambas não existem. Ao receber o pagamento Paulo Honório declara: “Obrigado, Deus o acrescente. Sinto muito ter-lhe causado incômodo. Adeus. E não me venha com a sua justiça, porque se vier, eu viro cachorro doido e o senhor morre na faca cega” (p. 13).

Neste episódio Casemiro Lopes já começa a acompanhá-lo, com faro e fidelidade de cão. Paulo Honório deixa de ser mercador viajante e passa a residir em Viçosa, Alagoas, cidade onde nasceu, e é nesse momento que decide que quer as terras de São Bernardo, pois foi nesta fazenda que trabalhou até os 18 anos.

Paulo Honório consegue São Bernardo e deixa Luís Padilha, filho de seu Padilha (que lhe concedera o empréstimo), quase na miséria. Nesta fase do relato o autor descreve todas as artimanhas da personagem para adquirir o bem almejado, bem como a astúcia que adquiriu com os negócios.

Logo que toma posse da fazenda São Bernardo, o Seu Mendonça, lindeiro da fazenda, vem reclamar o direito de preferência e a extensão da propriedade. Paulo Honório decide chamar um agrimensor e um advogado para que seja realizada nova medição das propriedades. Entretanto, ao constatar o número de caboclos que Mendonça possuía, decide tolerá-lo. Em conversas sobre política com o vizinho, Paulo Honório esclarece que iria matar um carneiro no dia da eleição, pois ainda tinha poucos votantes em sua fazenda.

No dia da eleição, Mendonça é assassinado. Paulo Honório tinha como álibi a afirmação de que no momento do crime estava falando com o padre sobre a

construção da capela da fazenda. Mas a comunidade acha que foi Paulo Honório o autor do crime, por causa dos problemas de demarcação.

Paulo Honório procura um guarda-livros, de nome Seu Ribeiro, major, um líder no povoado onde vivia. As pessoas não recorriam ao judiciário para resolver suas lides, mas sim levavam o conflito a sua consulta, pois todos acreditavam na sabedoria de seu Ribeiro, o qual agia como se lei fosse no povoado. Em caso de qualquer crime, seu Ribeiro procurava o suspeito e o colocava na cadeia, com vistas a proteger a família das vítimas. Fazia com que homens que engravidassem mulheres do povoado casassem à força, pois “o major decidia, ninguém apelava. A decisão do major era prego”, pois “todo o mundo seguia o major porque todo o mundo era do major” (RAMOS, 2001, p. 35).

Porém, com o passar do tempo a vila do major tornou-se cidade e, com isso, perdeu o prestígio, vendeu sua casa e se tornou gerente e guarda-livros da Gazeta. Ao descrever o ápice e a decadência do major, intenta-se mostrar que na época os coronéis não só agiam como líderes políticos, mas também como se fossem a própria lei.

Neste momento, a obra avança 5 anos na história. Conta que Paulo Honório proibiu a aguardente na fazenda para diminuir a mortalidade e aumentar a produção. Com a morte de seu Mendonça, o vizinho, derrubou a cerca da divisa e resgatou as terras que este havia tomado na época do antigo dono, Seu Padilha, bem como de outros vizinhos. Paulo Honório respeitou somente as terras do juiz da localidade, Magalhães.

Apesar da narrativa rápida e cheia de detalhes, mostra mais uma vez o uso da força como característica para alcançar seus objetivos, bem como o ardil de não contrariar o juiz da localidade. Paulo Honório respeita-o para tê-lo ao seu lado. Pequenas violências passaram despercebidas e as mais graves Paulo Honório fora absolvido na justiça graças às “chicanas” de João Nogueira, seu advogado, que pagava propinas e favores aqueles que trabalham no poder judiciário.

Para escoar sua produção agrícola, Paulo Honório construiu uma estrada, e por isso foi exaltado como líder político local. Como demonstração de influência, em visita do governador este solicitou a Paulo Honório construir uma escola, o que ele achou um desperdício, por entender que não havia necessidade de pessoas letradas pra trabalhar na colheita. Entretanto, decide ajudar, a fim de que receber favores do governador.

Decidia o apoio político com os amigos e mandava seus funcionários votarem no candidato que apoiava, relata o autor que que “as minhas relações com o partido limitavam-se a aliciar eleitores, entregar-lhes a chapa oficial e contribuir para a música e foguetes na recepção do governador” (p. 62). Mais uma vez, com descrições curtas demonstram a influência política de Paulo Honório, agora se denominando líder político, mas tudo isso mediante pagamento.

As ideias políticas e a violência da época são presentes durante todo o livro, como quando discutiu com um empregado e com o professor que contratara para a escola, os quais questionavam sobre a injustiça de somente uma pessoa ser dona de tantas terras. Em represália Paulo Honório ameaça-os de demissão e declara que São Bernardo não é a Rússia para virem com ideias subversivas, também declara:

Mas é bom um cidadão pensar que tem influência no governo, embora não tenha nenhuma. Lá na fazenda o trabalhador mais desgraçado está convencido de que, se deixa a peroba, o serviço emperra. Eu cultivo a ilusão. E todos se interessam. (p. 66)

Em conversa com o juiz, Dr. Magalhães, e João Nogueira, afirma que o congresso é inútil, e as leis deveriam ser elaboradas por especialistas. Também entendiam que seria necessário constituir de uma elite de poucos indivíduos, uma oligarquia, para governar.

Quando foi chamado de assassino pelo jornal da capital, Paulo Honório dá uma surra no dono do jornal, acaba detido, interrogado e solto, e ainda é convidado para ministrar uma palestra sobre direito de liberdade de expressão, o qual ignora.

Depois de conquistar São Bernardo e adquirir prestígio, mesmo que comprado, decide casar com Madalena, professora, bonita, de 27 anos. Madalena que começa a fazer modificações na escola, achando o método de ensino de Padilha inadequado. Paulo Honório a contragosto aceita as alterações, mas a intenção dele era apenas alfabetizar os empregados de forma que pudessem fazer o título de eleitor, nada mais.

Madalena, após ver o marido agredir um dos funcionários por demorar a tratar com os animais, condena a forma que seu esposo trata os empregados. Ela tem o pensamento oposto de seu marido, o que o incomoda e, a partir disso, torna a vida de sua esposa difícil na fazenda. Passa a tratá-la mal por ciúmes, mas ao mesmo tempo tinha um caso com Rosa, empregada e esposa de Marciano, ambos

moradores de São Bernardo. Sua esposa se suicida após três anos de casamento, deixando o filho pequeno.

Depois da morte de Madalena, Paulo Honório parece entrar em um remorso profundo, mas afirma que não consegue ser diferente do que ele é. Após a morte da esposa inicia a decadência de Paulo Honório, com o que chama de “revolução vermelha”, e perde nas eleições.

Relata que seu filho era franzino e não gostava do pai. Para Paulo Honório, tudo parece miserável, a ditadura venceu, o dólar subiu e houve uma quebra geral. Desiste de trabalhar com a avicultura, horticultura e pomicultura em São Bernardo. No último capítulo Paulo Honório relata que, dois anos da morte de Madalena, resolveu escrever o livro, São Bernardo. Sua vida estava quase vazia, pois todos vão indo embora após o suicídio e a decadência financeira.

3. A força, o poder político e a justiça no coronelismo: a influência latifundiária na história do Brasil.

A história do federalismo confunde-se com o poder dos latifundiários, pois um país tão extenso, com uma colonização exploratória das riquezas minerais, seria dificilmente governado à distância. Assim, como Portugal enfrentava grandes dificuldades para manter o controle político sobre o país, dividiram o território em capitanias hereditárias administradas pelos nobres da Coroa. Esse sistema de divisão influenciou o Império na organização de Províncias (AVELAR, CINTRA, 2004, p. 173).

Mas o Brasil era muito extenso territorialmente e houve muitas falhas administrativas da Coroa no processo colonizatório. As Ordenações vindas de Portugal não eram adequadas à Colônia. Muitos dos donatários das capitanias sequer vieram ao Brasil. O Senado, por sua vez, quase nunca recebia em tempo os requerimentos das vilas. Essa dificuldade em governar o território facilitou que o poder privado ganhasse espaço no país, e as Câmaras acabavam por deliberar assuntos que por lei pertenciam à administração central da Colônia. O cargo de vereador era exercido por “bons homens”, “homens de posse”, “homens de valor” geralmente enquadrados assim por suas riquezas e autoridade sob os moradores de suas terras. Eram também considerados “homens de posição”, por integrarem o

governo local e disporem de milícia. Além dos proprietários de terra, aqueles que tivessem exercido cargos públicos com probidade constituíam a elite econômica local, cujo valor político, econômico e social era aferido pela produtividade da terra e pelo número de escravos (JANOTTI, 1985, p. 15-17).

Assim, para compreender o coronelismo, é fundamental compreender a estrutura agrária que lhe deu base de sustentação, das manifestações de poder privado visível no país. (LEAL, 1978, p. 20)

Deste modo, nas décadas finais do Império, a sociedade brasileira resumia-se na escravidão, na grande propriedade territorial e na Coroa. Porém, com o fim do tráfico negreiro, a vinda de imigrantes europeus e a expansão da cafeicultura, a economia passa a depender politicamente da burguesia mercantil. Por sua vez, o Poder Moderador de D. Pedro se confundia com o poder executivo e dominava os demais poderes, transformando o monarca em um poder absoluto (FAUSTO, 2006, p. 17-31).

Por trás de tudo isso estava um poder patriarcal tradicional, em que o papel do Imperador era decisivo no plano político-administrativo do patronato, e o exercício da função pública se mesclava com a lealdade partidária, pois todos eram nomeados pela administração. As eleições realizavam-se em colégios eleitorais fechados, os quais deveriam manter o predomínio da mesma hegemonia oligárquica sob o domínio da inclinação política do monarca. E nesse contexto, havia sempre o risco da troca de oligarquias na disputa de preferências do imperador, pois ele detinha o poder de dissolver a Câmara e nomear novos Presidentes de Províncias, refazendo a maioria (FAUSTO, 2006, p. 31). Assim, a “forte campanha contra D. Pedro I, culminando na abdicação, tinha como meta o controle do Estado pelos latifundiários brasileiros” (JANOTTI, 1985, p. 19).

Por sua vez, os militares, ao voltarem das campanhas do Prata ou da guerra do Paraguai, traziam uma gama de descontentamentos contra o Império, além de reclamar da antiga dificuldade de conseguirem tropas no sul durante a guerra dos Farrapos. Surgem com pensamento de que “havia um estamento cívico, provado na luta, que merecia respeito e queria exercer o poder” (FAUSTO, 2006, p. 32). Assim, os militares também queriam parcelas de poder político e se sentiam merecedores dele, compreendendo que precisavam ser Presidentes da Província para influir junto aos chefes locais.

Vele lembrar que, segundo Janotti, no Segundo reinado (período de 1840 a 1889), com a maioria de D. Pedro II e a criação de forças de repressão - como as guardas municipais e a guarda nacional - , os postos foram ocupados em sua maioria por mandatários locais. Então, ser major, tenente ou coronel não significava estritamente dedicação ao trabalho militar ou policial, e a patente de coronel, a mais cobiçada, passou a ser popularmente empregada para denominar os chefes políticos locais (JANOTTI, 1985, p. 21).

Outro fator importante para a constituição desta figura histórica que foi o “coronel” deu-se após a Proclamação da República, na primeira Constituição Republicana de 1889. Por meio dela as terras devolutas foram transferidas para os Estados-Membros, que por sua vez fizeram a transferência maciça das propriedades fundiárias nas mãos das oligarquias regionais, constituídas de grandes fazendeiros e empresas de colonização interessadas na especulação imobiliária. Esta característica foi mais flagrante no sul e sudeste, onde os escravos foram substituídos por colonos estrangeiros que recebiam salário, e os antigos camponeses e caboclos faziam a abertura de novas fazendas. Já no nordeste não houve a entrada dos colonos estrangeiros. Os fazendeiros empregavam antigos moradores e antigos escravos, com baixa remuneração. O senhor de escravos transforma-se em senhor de terras, e a terra, antes desdenhada, passa a ser motivo de amplas disputas, pois ela é uma maneira de subjugar o trabalho livre (MARTINS, 1981, p. 43-45).

Mesmo sobre o controle de Floriano Peixoto ou de Deodoro da Fonseca, os interesses das oligarquias regionais foram mantidos e representados nos Ministérios. Assim, o “democratismo agrário-regional” não se opõe à conduta dos militares, mas se coaduna com ela. E no governo de Campos Sales os oligarcas locais conseguiram organizar uma instituição política capaz de manter, sob mecanismos explícitos de funcionamento, as chefias e a dominação oligárquica local. Ao perceber a falta de partidos e entender que o governo pertencia a poucos, Campos Sales propõe um “Pacto Oligárquico”, com a instituição de uma liderança mais do que pessoal, mas institucional (FAUSTO, 2006, p. 43-55).

Neste plano, a ascensão social é rígida, o latifúndio domina pela necessidade da grande produção. Na República Velha há um revezamento entre São Paulo e Minas Gerais no governo presidencial, em que todos os governantes são ligados à terra e ao latifúndio. Além disso, passam a tornar seus filhos

bacharéis, em direito ou medicina, o que os tornam aptos a serem dirigentes políticos. São estes “doutores” os porta vozes dos interesses agrários (CARONE, 1978, p. 152-155).

Quanto à educação como papel de homogeneização da elite e manutenção do poder, ressalta Carvalho a importância do ensino superior, que acabou por formar “[...] uma ilha de letrados num mar de analfabetos” (CARVALHO, 1980, p. 65). Concentrava-se, em especial, na formação jurídica, um núcleo homogêneo de conhecimentos e habilidades que tornavam os bacharéis os “eleitos da nação”. Além disso, concentrando-se em Coimbra até a Independência, e, após, em quatro províncias brasileiras, ou duas se for considerada apenas a formação jurídica (São Paulo e Pernambuco), promoveu-se uma centralização geográfica do poder, que intensificou os contatos pessoais entre os futuros agentes políticos brasileiros, colaborando para a formação de uma doutrina comum.

Por sua vez, Faoro refere-se ao Estado brasileiro como uma camada político-social que denomina “estamento burocrático”. O Estado seria maior que a nação. O povo só o poderia acessar a partir de circunstanciais eleições e quotidianos impostos. Nesse contexto, o processo educacional deveria servir à burocracia:

O bacharel, o pré-juiz, o pré-promotor, o pré-empregado, a véspera do deputado, senador e ministro, não criam a ordem social e política, mas são seu filho legítimo. O sistema prepara escolas para gerar letrados e bacharéis, necessários à burocracia, regulando a educação de acordo com suas exigências sociais. (FAORO, 1976, p. 388)

Ressalta o autor que desde a colonização a educação tinha este papel, naquela época realizada pelos jesuítas, sempre prontos a dar o “tom cultural”:

O caminho da notabilização passava pela escola, pelos casarões dos jesuítas, pela solene Coimbra ou pelos acanhados edifícios de Olinda, São Paulo e Recife. O alvo seria o emprego e, por via dele, a carruagem do estamento burocrático, num processo de valorização social decorrente do prestígio do mando político. Educação inútil para a agricultura, talvez nociva ao infundir ao titular o desdém pela enxada e pelas mãos sujas da terra, mas adequadas ao cargo, chave do governo e da administração. Os jovens retóricos, hábeis no latim, bem falantes, argutos para o sofisma, atentos às novidades das livrarias de Paris e Londres, com a frase de Pitt, Gladstone e Disraeli bem decorada, fascinados pelos argumentos de Guizot e Thiers, em dia com os financistas europeus, tímidos na imaginação criadora e vergados ao peso das lições sem crítica, fazem, educados, polidos, bem vestidos, a matéria-prima do parlamento. Olhados à distancia terão o ar ridículo dos velhos retratos, com os versos finos dedicados a musas e damas mal

alfabetizadas. Falta-lhes a voz áspera, o tom rude, a energia nativa dos colonos norte-americanos e dos políticos platinos, menos obedientes ao estilo europeu, mais homens, menos artistas e mais dotados do encanto poético. (FAORO, 1976, p. 389)

A decisão de implantar os cursos superiores no Brasil após a Proclamação da Independência, no entendimento de Rudnicki “encampava um projeto de classe” (2007, p. 64), garantindo a organização do Estado brasileiro e “proporcionando aos filhos da elite dirigente a possibilidade de estudo sem necessidade de viagem para o exterior” (2007, p.68). Sabe-se que a elite brasileira, desde o nascimento do país, acostumou-se a importar modelos, ideias e ideologias e os adequar a uma realidade que lhes era cabível, para sustentar privilégios.

As fontes históricas apontam que a função dos então fundados cursos de direito seria a de suprir as necessidades do Brasil independente, que necessitava de um corpo burocrático e de uma identidade ideológica. A esse respeito, recorre-se ao que leciona Wolkmer, para esclarecer a função dos novos cursos jurídicos:

A implantação dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil, em 1827, um em São Paulo e outro em Recife (transferido de Olinda em 1854) refletiu a exigência de uma elite, sucessora da dominação colonial, que buscava concretizar a independência político-cultural, recompondo ideologicamente a estrutura de poder e preparando uma nova camada burocrático-administrativa, setor que assumia a responsabilidade de gerenciar o país. (2000, p. 80)

Dos estudos de Linhares da Silva (2003) retira-se a constatação da característica marcante das Faculdades de Olinda e São Paulo: a semelhança em termos curriculares e filosóficos com os Estatutos da Universidade de Coimbra. Essa relação entre Coimbra e os cursos brasileiros também pode ser evidenciada pela composição do quadro docente. Os professores brasileiros eram formados em Coimbra, sendo muitos deles portugueses. Ao verificar as disciplinas a serem estudadas nos cursos instalados percebe-se a influência do iluminismo português. Na unificação metodológica, observa-se a aproximação do método das ciências naturais com o das ciências morais.

Wolkmer (2000) salienta que o surgimento dos cursos de direito tinha como objetivo atender aos interesses do Estado e não resolver os problemas jurídicos da sociedade. Constata ainda que através das escolas de Direito o liberalismo foi propagado.

Leal bem resume o que vem a acontecer no plano político do país, que teve na criação das faculdades de direito um de seus motes principais para manutenção do ciclo fundiário de poder:

O aspecto que logo salta aos olhos é o da liderança, com a figura do 'coronel' ocupando o lugar de maior destaque. Os chefes políticos municipais nem sempre são autênticos 'coronéis'. A maior difusão do ensino superior no Brasil espalhou por toda a parte médicos e advogados, cuja ilustração relativa, se reunida as qualidades de comando e dedicação, os habilita à chefia. Mas esses mesmos doutores, ou são parentes, ou afins, ou aliados políticos dos 'coronéis'. [...] Qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o 'coronel', que comanda discricionariamente um lote considerável de *votos de cabresto*. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. (1978, p. 22-23).

Nesse passo, percebemos na obra de Graciliano Ramos que inicialmente o personagem usa o título de eleitor para conseguir um empréstimo com o Coronel Seu Pereira, o primeiro dono de São Bernardo. Agiu como os camponeses da época faziam, usou o voto como barganha. Na passagem de tempo, ao possuir poder aquisitivo e a desejada propriedade, que foi expandida mediante invasões, descreve o novilho que assou para seu eleitorado, a escola que fez para agradar o governador e ter seus funcionários alfabetizados para que, com isso, possam votar a seu favor. Mas ao mesmo tempo não quer que se ensine nada, além disso. Também, na estória discorda das opiniões de sua esposa para uma melhor educação dos funcionários, bem como revela ao final a intenção de mandar seu filho estudar para ser doutor, o que caracteriza exatamente a ideologia e forma de ação dos coronéis da época.

A República, com o sufrágio, usa o coronel como um grande captador de votos. Em troca de manter seu poder em seu curral eleitoral local, acena para uma "política de compromissos" com o governador do Estado, com troca de favores (JANOTTI, 1985). Ou seja, não há um único partido, mas sim, um grupo organizado que age em parceria para garantir os resultados nas urnas e eliminar, se necessário com violência, os adversários.

4. O voto de cabresto: a democracia afetada pelo clientelismo político

Campos Sales organiza a República e o federalismo brasileiro de forma a manter o poder das oligarquias locais, fortalecendo o poder pessoal dos coronéis. A

República Velha vem a ser conhecida pela Política dos Governadores, na qual há um predomínio da política do “café com leite”, pois há um revezamento entre coronéis de Minas Gerais e São Paulo na Presidência da República.

Os coronéis mantêm o poder pessoal dentro do governo do Estado, como bem afirma Janotti:

O poder pessoal, sobre o qual se assenta o coronelismo, é uma herança colonial, cujas coordenadas econômicas acham-se no sistema mercantilista e na lavoura de exportação. No Brasil desde o início, reduzido completamente ao estreito universo do senhor e do escravo, a sociedade reconheceu o poder pessoal como representante (e não opositor) do poder do Estado. (1985, p. 14).

Por sua vez, o clientelismo político deu-se em razão de que a Constituição de 1891 outorgou o direito de voto a todo o cidadão alfabetizado, brasileiro ou naturalizado, ampliando o eleitorado e a livre escolha. Entretanto, essa estratégia somente aumentou o número de eleitores rurais, os quais estavam submetidos à indicação de voto do coronel, mantendo o mesmo sistema político personalista que já vigorava desde o Império. (FAUSTO, 2006, p. 172-173)

Este sistema clientelístico operava com uma troca de favores políticos estaduais, que sustentavam o presidente, da mesma forma com que havia a troca de favores dos governadores com os chefes locais, o que compreendia a nomeação de funcionários públicos, autoridades policiais e judiciárias. Facilitava-se, com isso, a concessão de terras e a realização de obras públicas, com a formação de currais eleitorais pautados no “voto de cabresto”, no qual “o eleitor e o voto ficavam sob tutela dos coronéis, que deles dispunham como coisa sua” (MARTINS, 1981, p. 45-47).

Bem denota Graciliano Ramos esse favoritismo e a busca de regalias com o governador quando Paulo Honório constrói a estrada e a escola local, que elevam Paulo Honório como chefe político e mantinham o processo de captação de eleitores.

Isso se dava porque a maioria da população rural estava abandonada pelo poder público central, ficando à mercê daqueles que dispunham e usufruíam da posse da terra. A insegurança era constante na vida do trabalhador rural, pois, dependia da unidade produtiva, sofrendo as oscilações econômicas. Não tinham proteção previdenciária, o acerto trabalhista e a contratação eram verbais, ficavam

habitando na fazenda, ou seja, tudo que recebiam seria um ato longânimo do coronel (JANOTTI, 1985, p. 42-43).

Assim, o eleitorado do coronel era constituído por seus clientes, que tinham raízes na clientela econômica. Entretanto, importa ressaltar que os coronéis nem sempre eram latifundiários, também poderiam ser comerciantes, que compravam a produção de sítiantes ou dos moradores e agregados de sua região, podendo assim, os clientes serem pequenos comerciantes que se colocavam sob tutela do coronel (MARTINS, 1981, p. 46-47).

Por sua vez, Boris Fausto acresce informações sobre o coronel burocrata, fenômeno situado no Rio Grande do Sul, o qual suportava uma relação de subalternidade hierárquica ao governador do Estado, de cujas decisões deveria acatar (FAUSTO, 2006, p. 127-128). Apesar de opiniões dissonantes, como de Félix (1987), entende-se que o coronel burocrata do Rio Grande do Sul assume feições diferenciadas do restante do país.

De resto, eram geralmente funcionários do Estado, fazendários, serventuários de justiça, oficiais da Brigada Militar, etc., vinculados à disciplina do Poder Executivo estadual. Por isso mesmo, embora sem pretender que o Rio Grande do Sul tenha possuído um coronelismo inteiramente discrepante do coronelismo do restante do Brasil (o que jamais afirmamos, nem LOVE nem FAORO afirmaram) entendemos que não procede a crítica dirigida ao conceito do coronel burocrata. Esta figura, personificada sobretudo nos intendentess provisórios que Borges de Medeiros nomeava invariavelmente como solução de agudos conflitos entre as facções de seu Partido, assumiam, além de funções administrativas e até policiais, a própria chefia política dos municípios, em caráter unipessoal. E cabe lembrar aqui figuras como Claudino Nunes Pereira, Juvêncio Maximiliano de Lemos, Ney de Lima Costa, Érico Ribeiro da Luz e tantos outros, chamados a exercer em municípios diversos a plena chefia dos negócios comunais com o respaldo direto do Presidente do Estado, para concluir que uma forma de coronelismo burocrático, isto é, com influência e até predominância do funcionalismo público, esteve muito presente na estrutura de poder do castilhisismo-borgismo. (FRANCO, 2002, p. 133)

Em geral, ao se estudar o coronelismo brasileiro, percebe-se que a estrutura era hierarquizada, com três principais níveis de poder: os coronéis, abaixo os cabos eleitorais, que organizavam a massa que está na base, os eleitores. O poder do coronel poderia ser pessoal, dando ordens diretas aos cabos eleitorais, que os transmitiam aos eleitores. Mas também podiam dominar os eleitores de forma indireta, neste caso o coronel não tinha certeza se conseguiria todos os votos como, por exemplo, na dominação colegial, na qual a família domina determinada zona. Não há um único chefe, mas uma aristocracia, onde todos os postos de poder locais,

funcionários públicos, clérigos e deputados estão “nas mãos” do grupo familiar. Quando o poder é direto o coronel tem a certeza do domínio nas eleições, porém, quando existem intermediários, chefes locais pequenos e médios, o poder se dá mais por influência. Assim, o domínio do coronel poderia ser menos rígido quando, conforme a região, famílias estivessem disputando o poder. Isso acontecia porque o coronelismo variava de região para região, existindo mais dominação indireta do que direta do eleitorado (FAUSTO, 2006, p. 175-177).

Diante disso, o voto era tratado como mercadoria. Em troca da fidelidade do eleitor eram oferecidos presentes ou até mesmo um local de moradia nas propriedades. Isso não era somente uma demonstração de poder e riqueza, pois o coronel precisava do maior número de votos para manter sua influência política. Com o controle da política municipal assegurava para si, parentes e “clientes” tributação moderada ou inexistente, impunidade em fraudes e crimes. Este tráfico de influências com o governo do Estado sustentava a fraude tributária e eleitoral (MARTINS, 1981, p. 47)

Ao Coronel ligavam-se extensa clientela política, numerosa parentela e dependentes de ordem diversa. A clientela política de um Coronel variava de acordo com sua área de influência, os compromissos locais seu prestígio pessoal. O Coronel poderia ter controle direto ou indireto sobre o eleitorado. Havia o Coronel que visitava grande parte de seus eleitores com muita frequência, assim controlando diretamente seus votos. Também era comum enviarem ‘cabos eleitorais’, que representavam as ordens do chefe. Subindo um pouco na hierarquia, encontrava-se o Coronel que tem sob compromisso outros chefes locais que dominam diferentes distritos. No ápice desta superposição de autoridades situam-se os chefes das oligarquias nas Comissões Diretoras do Partido Republicano. (JANOTTI, 1985, p. 49)

Em relação ao poder judiciário, além de influenciarem na nomeação dos juízes, o poder do coronel poderia ser observado nas decisões de júri, nas quais seus capangas ou jagunços acabavam, normalmente, impunes, pois agiam desde a lista dos jurados até o promotor. Isso resultava de regra em absolvição ou nem sequer os criminosos ligados ao coronel chegavam a serem processados (LEAL, 1978, p. 210-211).

Aqueles que não conseguiam movimentar a clientela eleitoral, automaticamente, eram excluídos das negociações políticas. O poder dependia basicamente da troca, estando sua força no governo que sustentavam. Por isso, nas eleições, as mesas eleitorais eram na própria casa do coronel, assinaturas eram

falsificadas e falecidos continuavam sendo eleitores. Caso algum adversário do coronel fosse eleito, tanto em nível estadual como federal, havia um sistema de verificação dos votos que se dava pela Assembleia Legislativa, a qual confirmava ou não a eleição do candidato. Além disso, importa ressaltar o predomínio da violência política às oposições, pois os coronéis dispunham de um grande número de jagunços, correligionários, trabalhadores e agregados de suas fazendas, os quais faziam o serviço de conter e exterminar os adversários (MARTINS, 1981, p. 48-49).

Para compreender melhor como ocorriam às eleições, Janotti explica que a Constituição estabelecia prazos para inscrição dos eleitores, assim o coronel trazia-os até a cidade oferecendo transporte, roupas, fazendo quermesses. Caso não conseguisse trazer os eleitores à cidade, levava os formulários até eles, desrespeitando as normas estabelecidas. Na elaboração das listas eram incluídos analfabetos, menores de idade, falecidos. Mulheres não votavam, bem como eram excluídos da lista o nome de eleitores de posição política diversa do coronel. No dia da eleição a própria mesa receptora dos votos preenchia as cédulas de votação e assinava a lista de presença para os analfabetos. Já aqueles eleitores que eram indesejáveis determinava-se a prisão, normalmente, por desacato. A interferência policial e violência política era notória e por causa da intimidação os eleitores faziam questão de mostrar a quem fora destinado o voto, “nada havia de livre ou secreto na maneira de votar; porquanto sempre existiu a coerção, inclusive com a presença maciça de capangas do Coronel” (JANOTTI, 1985, p. 50-51).

Na obra São Bernardo, bem como em outros livros que retratam a época, é perceptível o domínio de opinião que o coronel Paulo Honório exercia sobre a população local, com o uso da força. Em vários momentos a personagem desdenha seus funcionários, como no momento em que agride Marciano por expressar sua opinião, afirmando ser comunista, bem como o padre e o professor são avisados sobre as suas preferências políticas.

Na obra, sempre paira a dúvida acerca da morte de Seu Mendonça, o vizinho que invadira parte da propriedade, pois misteriosamente havia sido assassinado, deixando o autor da obra nítido que o coronel Paulo Honório tinha um álibi.

Na apuração dos votos, a fim de favorecer determinados candidatos, anulavam-se cédulas de votação ou acrescentavam ali votos, sem a fiscalização da oposição, que era impedida de entrar no recinto. Tendo em vista que os coronéis mantinham acordos com o governador, normalmente, não havia candidatos

opositores, a não ser os que se candidatavam independentes. Se eleito um opositor, o Município sofreria represálias por parte do governador, o coronel local perderia seu prestígio perante o Estado e haveria corte de verbas. (JANOTTI, 1985, p. 51-53). Diante disso, todos entendiam que “ruim com o coronel, pior sem ele”.

Assim, conforme afirma Faoro, o poder do coronel é “um poder de homem a homem, não racional, pré-burocrático, de índole tradicional” (1976, p. 633). Seja o cidadão do sertão, da mata ou do pampa, todos sabiam que o chefe manda e eles devem obedecer. Isso se dava por uma dominação implantada pela lealdade, respeito e veneração, onde o mais forte protege o mais fraco. A “dominação pessoal transforma aquele que a sofre numa *criatura domesticada*: proteção e benevolência lhe são concedidas em troca de fidelidade e serviços reflexos” (1976, p. 634).

Sobre essas relações de domínio, Weber destaca que o domínio tradicional é dado ao homem por questão de costume, a obediência se dirige a este e se torna um ato de bondade. Líderes tradicionais governam por intermédio de favoritismo, de algo que é visto como costumeiro, “desde sempre”, sendo a obediência à autoridade uma característica fundamental (FREUND, 1987, p. 167 e 174).

Destarte, relevante o que afirma Leal sobre a população brasileira da época, subjugada, pois eram

Completamente analfabetos, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais, nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que sua obscura existência conhece. Em sua situação, seria ilusório pretender que esse novo pária tivesse consciência de seu direito a uma vida melhor e lutasse por ele com independência cívica. O lógico é o que presenciamos: no plano político, ele luta com o ‘coronel’ e pelo ‘coronel’. Aí estão os *votos de cabresto*, que resultam, em grande parte, da nossa organização econômica rural. (LEAL, 1978, p. 25)

Apesar do esforço dos coronéis em manter o poder sobre seus currais eleitorais, começam acontecer revoltas em diversas regiões e disputas mesmo entre coronéis. Aliado à isso à o pleito voto secreto e o processo de urbanização, os quais prenunciam a queda deste sistema de domínio. Na obra, percebemos esse medo durante o jantar na casa de Paulo Honório, quando passa a sentir ciúmes de sua esposa e a maltratar, achando até mesmo que ela tem ideias subversivas, o que resulta na morte de Madalena.

5. A morte de Madalena: a derrocada do Coronelismo

Quando Paulo Honório conquistou tudo que desejou em relação a São Bernardo, decidiu que deveria se casar. Ao escolher a professora Madalena, criada no centro urbano, não esperava que ela tivesse ideias tão diferentes da sua. Madalena é o contraste ideológico do coronel, pois deseja que todos sejam verdadeiramente alfabetizados, faz doações de roupas e remédios aos empregados, reclama do baixo salário do guarda-livros, concorda com a ideia de uma mudança política, mostra ao esposo que não é controlável como os demais de sua fazenda. O coronel desperta em ciúmes e começa a tornar a vida de Madalena insuportável. Assim, ela acaba se suicidando após três anos de casamento, deixando um herdeiro. Depois da morte de Madalena, a personagem Paulo Honório parece ser tomado de remorso, e ali começa seu declínio, os empregados deixam a fazenda, e a ditadura vence.

Os coronéis, normalmente, agiam como fundadores das cidades, vilas ou povoados, fazendo ali seus grupos de parentela. Nas cidades o governo implantava o mínimo de disciplina e organização indispensáveis para o entrosamento com a sociedade global, eram nas vilas que ficavam a câmara de vereadores e outras instituições do governo, assim, também era o local de luta entre as parentelas adversárias políticas (FAUSTO, 2006, p. 200).

Ao final da República Velha passa a haver um surto de urbanização, com maior exigência de especialização prévia para determinados postos de trabalhos. Assim, aos poucos as relações se tornam secundárias e impessoais, não ligadas a um indivíduo, mas a um grupo. A acentuada urbanização e o crescimento demográfico ferem drasticamente o núcleo do coronelismo e, por fim, a industrialização, acaba por destruir a estrutura coronelística, pois a cidade numerosa escapa ao domínio do coronel. As camadas sociais, antes divididas em fazendeiro/empregado, rico/pobre, tornam-se diversificadas. São estes grupos intermediários que se estruturam e combaterão o coronelismo, ficando fechados, sem fazer laços com o grupo dos coronéis. Tais mudanças seguiram o desenvolvimento do país, onde na região de São Paulo, devido à cafeicultura, transcorreu mais rápida que nas demais (FAUSTO, 2006, p. 201-203).

Janotti ressalta que, com a industrialização e o desenvolvimento urbano, o poder passou a ser exercido por pessoas que nem sempre detinham a terra. Eram

profissionais liberais (médicos, advogados, jornalistas), que passaram a se ligar a novos políticos, sem raízes familiares, os quais compunham a oposição e representavam os interesses de novas classes econômicas. (JANOTTI, 1985, p. 69-73).

Assim, de 1894 a 1922, o país tem grande crescimento populacional, não havendo oposição entre o setor agrário e o industrial (oligarquia cafeeira e industrial). Mas em 1907 foi quando a indústria revelou os primeiros índices positivos, superada a dificuldade de importação gerada pela Primeira Guerra. O produto nacional passa a ser desenvolvido e exportado, os bens de consumo crescem, em detrimento dos bens de produção. Em São Paulo e no Rio de Janeiro começa a migração da população do nordeste em razão da seca e do norte, em razão da crise da borracha. Em 1920 já está formado o proletariado no país, constituído por trabalhadores que viviam em situação desfavorável, os quais faziam reivindicações marcadas pelo anarco-sindicalismo e, após, por ideias marxistas (IGLÉSIAS, 2002, p. 214-218).

Assim, em 1922 eclode a mudança, pois as oligarquias estaduais, a prepotência dos presidentes, as medidas opressivas contra a liberdade de associação e de imprensa explicitam a existência de um governo para poucos. Assim, o exército começa um movimento, o tenentismo. (FAORO, 1976, p. 667). Esse movimento inicia com a revolta do Forte de Copacabana, em 05 de julho de 1922, contra a posse do presidente eleito para o Rio de Janeiro. Os jovens revoltosos são acusados de insubordinação. E em 15 de julho de 1924, o grupo tenentista ressurgiu, agora na Revolução Paulista, e força o governo a deixar a capital. Também os gaúchos, em 1923, vão de encontro à política de Borges de Medeiros, no governo do Rio Grande do Sul.

Luís Carlos Prestes, por sua vez, foi responsável pela Coluna Prestes, que se uniu à coluna paulista e percorreu o Brasil de 1924 a 1927. Tinha várias lideranças políticas, mas na sua maioria era composta por capitães e tenentes ligados ao Exército, de classe média. Foi do interior do país até o sertão, querendo melhores condições aos trabalhadores e o fim das oligarquias presentes nos governos de Artur Bernardes e de Washington Luís. Apesar de terminar em 1927, por causa da internação do líder Luís Carlos Prestes na Bolívia, a revolução tenentista acaba projetando a Revolução de 30 (IGLÉSIAS, 2002, 223-225)

Também, não podem ser esquecidos o movimento messiânico e o cangaço, pois no final do século XIX, com a especulação imobiliária, aqueles que viviam nas terras de interesse, foram expulsos. Na região do Contestado, divisa entre Paraná e Santa Catarina, expulsaram posseiros e agregados, trabalhadores na extração de erva-mate e criadores de gado. Uma empresa americana, que deveria construir a ferrovia SP-RS, colonizou as terras, vendeu-as a colonos estrangeiros e extraiu a madeira de pinho. Aos expulsos uniram-se os trabalhadores de cidades do Rio de Janeiro que tinham vindo trabalhar na construção da ferrovia mas, com seu término, restaram desempregados, o que originou o movimento messiânico. Ainda na Bahia camponeses, jagunços e ex-escravos unem-se a Antônio Maciel, o Conselheiro, o qual se estabelece em uma fazenda abandonada no sertão baiano e funda um povoado, chamado Belo Monte. Ambos os grupos foram exterminados, sob a alegação pelo governo de que eram a favor da monarquia (MARTINS, 1981, p. 50-56).

O cangaço, por sua vez, era um questionamento do poder dos coronéis, sendo os grupos compostos por camponeses expropriados que se vingavam através da força. Agiam no nordeste, tornando celebre a figura de Lampião, assim, “o messianismo e o cangaço definiram a rebeldia camponesa no âmbito do coronelismo”. Por certo não foi a monarquia que os militares combateram, mas o conflito dos povos do campo (MARTINS, 1981, p. 60-62) .

A Revolução de 30 acaba por dar fim ao grande poder dos coronéis. A política café-com-leite, enfraquecida com a queda da bolsa de valores de 1929, tem seu maior revés quando Washington Luís, paulista, insiste que a presidência fique novamente com um paulista, desprezando o candidato mineiro. Assim, Minas Gerais se une ao Rio Grande do Sul e à Paraíba, com o então candidato Getúlio Vargas. Foram realizadas as eleições em março de 1930, sendo eleito o paulista Júlio Prestes, o que gera uma perseguição à Minas Gerais e à Paraíba. O chefe político paraibano João Pessoa é assassinado, reavivando os protestos e os tenentes passam, então, a insistir em uma revolução.

Em 23 de outubro a marcha vitoriosa é conduzida por Getúlio Vargas. Washington Luís é deposto ao entregar o cargo de presidente, e vem ocupar seu lugar uma junta de três militares, os quais passam o cargo para Vargas, o que inicia a revisão da vida nacional, acabando a vigência da Constituição de 1891 e, por sua vez, com a República Velha.

Assim, muda-se o capítulo da história, bem como é o fim da estória do coronel Paulo Honório. Tais mudanças são rapidamente descritas ao final da obra quando Paulo Honório disse ter dado armas para combater adversários do coronelismo, mas a ditadura venceu. Ainda completa falando da queda do dólar e do preço do café no mercado internacional, ou seja, a indústria vence o produtor.

6. Conclusão

Graciliano Ramos esclarece em uma pequena estória a realidade brasileira, como vimos, vivenciada por longos anos, onde o município ou o espaço local e regional ficavam à mercê do poder pessoal e tradicional de grandes latifundiários. Os cidadãos eram lembrados apenas em épocas eleitorais. Suas vidas, economia, vida social, era submetida à benevolência do coronel, grande empregador.

Ainda, em nosso país, podemos observar, em especial em pequenas cidades do interior, a influência de famílias, comerciantes ou industriais mais ricos sobre seus funcionários e a comunidade local. Usam do poder econômico e social como norteador de voto, sempre tentando demonstrar do lado de quem estão nas eleições, a fim de captar votos.

Atualmente, observa-se que esta cooptação do eleitor não se dá mais pela força ou pelo voto de cabresto, mas sim pelo favorecimento, pelo clientelismo, com a compra e venda de votos e o tratamento da coisa pública como se fosse algo privado, do governante. Essa maneira nefasta de corrupção eleitoral foi herdada da época dos coronéis, no Império e República Velha, pois o coronel do passado sempre “dava agrados” e proteção aos que se submetiam a ele.

A questão da nomeação em cargos públicos por razão de parentela ainda é uma fraude muito presente na política brasileira, recentemente combatida mediante a Lei Anti Nepotismo, Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Como afirma Leal:

Não podemos negar que o coronelismo corresponde a uma quadra da evolução política do nosso povo, que deixa muito a desejar. Tivéssemos maior dose de espírito público e as coisas certamente se passariam de outra forma. Por isso, todas as medidas de moralização da vida pública nacional são indiscutivelmente úteis e merecem aplauso de quantos anseiam pela elevação do nível político do Brasil. Mas não tenhamos demasiadas ilusões. A pobreza do povo, especialmente a população rural, e, em consequência, o seu atraso cívico e intelectual constituirão sério obstáculo às intenções mais nobres (1978, p. 258).

Os coronéis continuam no folclore brasileiro, personagens de filmes, novelas e livros, mas a herança política ainda é combatida através da educação para a cidadania, além de tentativas de reformas políticas que tornem mais rigorosas as constituições de partidos e a colocação de cargos de confiança nas repartições públicas, em especial legislativa e executiva, bem como a não confusão entre obrigação social do Estado com o cidadão e assistencialismo partidário.

7. Referências Bibliográficas

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. (Org.). *Sistema Político brasileiro: introdução*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Unesp, 2004.

CARONE, Edgard. **A República Velha**. Rio de Janeiro: Difusão Européia do Livro, 1978. 2v.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1976. 2 v.

FAUSTO, Boris; HOLANDA, Sergio Buarque de; CAMPOS, Pedro Moacyr; (Dir.). **História geral da civilização brasileira**. 8. ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2006. 3 t. 2, v.

FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

FRANCO, Sérgio da Costa. Coronéis Burocratas na Região Colonial Italiana na Era Borges de Medeiros. **Revista Métilis**, v. 2, n. 2, p. 131-138, jul./dez. 2002.

FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber**. Rio de Janeiro. Forense. 1987.

IGLÉSIAS, Francisco. **Trajetória política do Brasil**: 1500-1964. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. **O coronelismo**: uma política de compromissos. 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 4. ed. São Paulo: Alfa Omega, 1978.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1981.

SILVA, Mozart Linhares da. História da Cultura Jurídica no Brasil: o Bacharelismo e a formação do estado-nação. ANPUH. XXII Simpósio Nacional de História. João Pessoa, 2003. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/?p=14981>. Acesso em 06 ago. 2014.

OST, François. **Contar a Lei**: as Fontes do Imaginário Jurídico. Tradução de Paulo Neves. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.

RAMOS, Graciliano. **São Bernardo**. 71.ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

RIBEIRO, Wagne Almeida Alves. Coronelismo na Literatura Brasileira. Disponível em: <http://coronelismonachapada.blogspot.com.br/2011/07/coronelismo-na-literatura-brasileira.html>. Acesso em jun. 2014.

RUDNICKI, Dani. O estatuto do Visconde de Cachoeira e os debates parlamentares sobre o ensino jurídico brasileiro ocorridos entre 1823 e 1827. In: CARLINI, Angélica, CERQUEIRA, Daniel Torres de e ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo (Orgs.) **180 anos do ensino jurídico no Brasil**. Campinas. São Paulo: Millennium Editora, 2007.

WOLKMER, Antonio Carlos, História do Direito no Brasil. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2000.